



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE
JACOBSEN MARQUES

Telefone: 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício	822/2018/GCIJJM
---------------	------------------------

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu
Santa Cruz do Xingu - MT

Assunto: **Processo 17.418-1/2017 - Contas Anuais de Governo, exercício de 2017**

Exmo. Senhor Prefeito,

CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste sobre possíveis irregularidades descritas no [Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX deste Tribunal \(Doc. 177897/2018\)](#), no prazo de **15 dias**.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a **revelia** para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Destaco ainda, que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 05 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

Carmen Hornick
Chefe de Gabinete
Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)